



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.249,36 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.121.0017.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	1.249,36
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.249,36
		<hr/>
		1.249,36

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00023	1.249,36
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.249,36
		<hr/>
		1.249,36

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita